DECRETO Nº 014/2026 **DE 26 DE JUNHO 2026.**

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol em partida oficial a ser realizada no dia 29 de junho de 2026, às 14h00;
CONSIDERANDO o relevante interesse social e cultural que envolve a participação da Seleção Brasileira em competições internacionais;
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, excepcionalmente, que o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Município de Missão Velha/CE, **no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), ocorrerá das 08h00 às 12h00.**

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e indispensáveis, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, segurança e demais serviços que, por sua natureza, não possam sofrer solução de continuidade, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala, conforme determinação dos respectivos gestores.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Missão Velha – CE, 26 de junho de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL